

### EDITAL

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de doutoramento no ramo de Estudos de Desenvolvimento, no âmbito do Programa de Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento da Universidade de Lisboa- programa doutoral do Instituto Superior de Economia e Gestão, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa-, requeridas pelo Mestre Délio Noel Gomes de Carvalho, no uso das competências delegadas nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber:

1 - O Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Hans Michael van Bellen, Professor Adjunto IV do Departamento de Engenharia do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil;
- Doutor Hugo Emanuel dos Reis Sales da Cruz Pinto, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve;
- Doutora Margarida Maria de Araújo Abreu Vilar de Queirós do Vale, Professora Associada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Doutora Olivia Cláudia Bina, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Doutor João Francisco Charrua Guerra, Investigador Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador da tese;
- Doutor Paulo Miguel Fernandes Madeira, Investigador de Pós-Doutoramento, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título “*A incorporação das premissas de desenvolvimento sustentável ao planeamento governamental Brasileiro. O plano plurianual (PPA)*”

3 – O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **20 de outubro de 2022, pelas 14 horas**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93685533716?pwd=NDVKbEt6UGNBOGpDR3dRUlR5aThiQT09>

ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 10 de outubro de 2022

A Presidente do Júri

(Doutora Ana Nunes de Almeida)